# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 79/2019

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 74, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE CONVOCA SERVIDORES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NOS DIAS 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 113 do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2019;
- CONSIDERANDO que nos dias 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20 de dezembro de 2019 serão realizadas na sede da Câmara Municipal as cerimônias de formatura das escolas municipais e estaduais, a Sessão Solene, a apresentação de balé do "Espaço da Arte" e a reunião do Partido Patriota;
- **CONSIDERANDO** a Portaria 74, de 2 de dezembro de 2019, que convocou servidores para a prestação de serviços extraordinários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria 74, de 2 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

```
"Art. 1°
(...)
III - José Pires Neto: 3, 4, 12, 13 e 18 de dezembro;
(...)
VIII - Lourdes Aparecida Costa Lima: 3, 4, 13 e 20 de dezembro;
(...)
XI - Natália de Melo Gonçalves: 6, 13 e 18 de dezembro;
(...)
XIII - Vanderleia Aparecida de Faria: 5, 11, 12, 13, 19 e 20 de dezembro."
```

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro de 2019.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 09 de dezembro de 2019.

## NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA - Presidente -

- Publicada	no Espaço	Cultural	Vereador	Aguin	aldo Pereira	Baeta	do Pa	ço Legi	slativo Munici	ipal
Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	9	de	dezembro	de
2019				Ver.	Pedro Marco	oni de S	Sousa	Rodrigi	ues - Secretário	0.